



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSÉ- DIREÇÃO DO FORO

P O R T A R I A N.459/2013.

RAFAEL FLECK ARNT, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE SÃO JOSÉ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO o projeto de implantação do sistema SAJ/PG5 na Comarca;

CONSIDERANDO a necessidade de migração do SAJPG 3 para o SAJPG 5, a ocorrer entre os dias 09 e 10 de setembro de 2013, conforme orientação da Diretoria da Tecnologia da Informação do Egrégio Tribunal de Justiça;

R E S O L V E:

SUSPENDER o expediente externo e os prazos processuais nos dias **09 e 10 de setembro de 2013**, mantendo-se o expediente interno, inclusive as audiências, essas a critério de cada Magistrado, permanecendo atendimento de plantão no período mencionado.

Comunique-se à Corregedoria Geral da Justiça, à OAB E ao Ministério Público. Solicite-se divulgação no site do Tribunal de Justiça e afixe-se cópia desta no mural do Fórum

São José, 9 de setembro de 2013.

**RAFAEL FLECK ARNT
JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSÉ - DIREÇÃO DO FORO

OSÍRIS DO CANTO MACHADO
JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

ROBERTO MARIUS FAVERO
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

SIMONE BOING GUMARÃES ZABOT
JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

ALEXANDRA LORENZI DA SILVA
JUÍZA DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS

CÍNTIA RANZI ARNT
JUÍZA SUBSTITUTA

TIANE LOHN MARIOT
JUÍZA SUBSTITUTA

IASODARA FIN NISHI
JUÍZA SUBSTITUTA

BIANCA FERNANDES FIGUEIREDO
JUÍZA SUBSTITUTA



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE SÃO JOSÉ- DIREÇÃO DO FORO

PAULO ROBERTO FROES TONIAZZO
JUIZ DE DIREITO DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA

ANA CRISTINA BORBA ALVES
JUÍZA DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

ADRIANA MENDES BERTONCINI
JUÍZA DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MENDES
JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAMÍLIA

TÂNIA REGINA VIEIRA LUIZ
JUÍZA DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

OTÁVIO JOSÉ MINATTO
JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL